



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DEMANDANTE	
1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área Demandante (Secretaria/Unidade Administrativa Equivalente / Coordenadoria / Seção):	
Diversas unidades do TRE-BA aqui representadas pela STI/COSUP/SEMIN	
Responsável pela Demanda:	Matrícula:
LEONARDO COSTA DE MENEZES	461
E-mail:	Telefone:
lcmenezes@tre-ba.jus.br	3373-7324
2. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE	
Nome:	Matrícula:
LAFAYETTE RAMOS FERREIRA MANDINHO	1250
Cargo:	Lotação:
TÉCNICO JUDICIÁRIO	STI/COSUP/SEMIN
E-mail:	Telefone:
lrmandinho@tre-ba.jus.br	3373-7373
3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO)	
Aquisição e/ou subscrição de licenças de uso de softwares diversos.	
4. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
Consultar Plano Estratégico Institucional vigente, publicado no Portal da Transparência do TRE-BA, em Planejamento Estratégico Institucional 2016-2021 — Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (tre-ba.jus.br	
Objetivos estratégicos	
Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC.	
5. ALINHAMENTO AO PDTIC	
Ação do PDTIC	Meta do PDTIC associada
Promover serviços de infraestrutura e soluções Corporativas – Aquisição de softwares e serviços.	85% de execução do PLANCONT



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

6. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE TIC - PCSTIC

Item	Descrição
3	Aquisição de softwares diversos.

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PLANCONT)

Item	Descrição
18	Aquisição de softwares diversos.

[] A contratação não foi prevista no PLANCONT e será submetida à apreciação do CgeOA caso o Estudo Técnico Preliminar conclua pela sua viabilidade técnica e econômica.

8. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

[Informar a motivação/justificativa para a contratação.](#)

A contratação visa a atender às demandas de diversas áreas do TRE-BA para manutenção das subscrições de licenças de uso de soluções de softwares já em uso bem como aquisição ou subscrição de novas soluções necessárias ao andamento dos serviços desenvolvidos em suas respectivas áreas de atuação.

10. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Garantir a continuidade na utilização de ferramentas necessárias já em uso pelo TRE-BA bem como prover licenças de uso de novas soluções que se demonstrem necessárias à execução dos serviços de diversas Unidades do TRE-BA.

11. FONTE DE RECURSOS

[Ex.: Programa 9999 - xxxxx, Ação 99AA - xxxx e Plano Orçamentário 9999 - xxxxxx>.](#)

Orçamento de 2024 – Ação Orçamentária: 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à STI para providências.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

13. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: LEONARDO COSTA DE MENEZES	Matrícula: 461
Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO	Lotação: STI/COSUP/SEMIN
E-mail: lcmenezes@tre-ba.jus.br	Telefone: 3373-7324

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa para:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário anexo à Resolução CNJ nº 468/2022.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

(Texto da decisão motivada sobre o prosseguimento da contratação)

14. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome:	Matrícula:
Cargo:	Lotação:
E-mail:	Telefone:

CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Por este instrumento, declaro ter ciência da minha indicação para compor a Equipe de Planejamento da Contratação e das competências relacionadas ao referido encargo, definidas na Resolução CNJ nº 497/2022 e na Instrução Normativa TRE-BA nº 01/2023.

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO - AUTORIDADE COMPETENTE

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, em atendimento ao disposto no art. 7º da Resolução CNJ nº 497/2022 e na Instrução Normativa TRE-BA nº 01/2023.

* A ciência dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, despachos e decisões referentes a este DOD poderão ser realizados em documentos apartados nos autos, ou assinados eletronicamente em documento originado no SEI, inclusive via bloco de assinatura.